



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Chefia de Advocacia Setorial

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 7/2025

O **Município de Goiânia/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.478.566/0001-48 com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes – Goiânia-GO - CEP. 74.884-900, também designado por **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação**, também denominada **SECAP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Vanderlei Toledo de Carvalho Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 945815, SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 498.039.481-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve:

Considerando, o Art.57 da Lei 13.019/2014, o qual permite que o plano de trabalho da parceria seja revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, bem como cláusula oitava do Termo de Fomento Nº 7/2025 firmado entre a Administração Pública e a instituição **Instituto Transformação Social - ITS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.426.688/0001-55 nos autos do Processo SEI: 25.9.000000493-4, onde estipula a possibilidade de ajustes no plano de trabalho;

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO**, objetivando a alteração da execução do Plano de Trabalho inicialmente aprovado, especificamente no que se refere a alteração do cronograma das atividades, mudando local da terceira etapa, conforme apresentado no novo Plano de Trabalho, por considerar que haverá impactos que acarretam na necessidade de ajustes da execução do objeto da parceria em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 57; no artigo 43, inciso II, alínea b, do Decreto nº 8.726/2016; bem como no item 8.1 do referido Termo.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 23/09/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiânia.go.gov.br/sei> informando o código verificador 8063640 e o código CRC D333BAF9.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO